

PORTARIA N° 1460 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017


**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme o processo n° 23408.001457/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o Art. 1° da Portaria n° 1704, de 15/12/2016, que autoriza o afastamento integral para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Servidor(a): JULIANA MARIA SILVA VALERIO  
Matrícula SIAPE: 1802791  
Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Lotação: Campus Palmas  
Data de Início: 20/02/2017  
Data de Término: 28/02/2019  
Nome do Programa: Doutorado em Ciências Farmacêuticas  
Instituição: Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO  
Cidade: Guarapuava/PR

Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n° 1704/2016.



PAULO TETUO YAMAMOTO  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria